



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade solicitante	COEDE
Unidade demandante	COEDE
<b>Nota 1:</b> Quase sempre as unidades solicitantes e demandantes serão as mesmas.	

### 2. DEMANDA A SER ATENDIDA

Descrição da demanda: Inscrição de 05 servidores no **45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025**.

É possível apontar o **objeto** neste momento?

- ( ) Não, será definido no ETP, se houver, ou no TR/PB;  
( x ) Sim:

( x ) **Contratação de serviços:** Inscrição de 05 servidores no **45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.

**OU**

( ) **Aquisição de bens** ( ) permanentes ( ) consumo, tipo \_\_\_\_\_, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, se houver, ou no TR/PB.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade: Em razão da necessidade de aprimorar a competência dos servidores participantes nas atividades da auditoria para que possam agregar valor e assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos..

Consta do PCA 2025:

- ( ) Sim, no item nº \_\_\_\_\_;  
( x ) Não, justificar: As contratações de capacitação são excepcionadas de previsão no PCA, ademais, o tema da pretensa contratação está previsto no PAC 2024/2025 sob o item nº CP04001.

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: \_\_\_\_\_.

- ( x ) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.  
( ) Sem relação com o PLS.

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: 5 inscrições.

( x ) Será indicado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

A unidade verificou se neste ano há outras contratações de mesma natureza previstas, em andamento ou concluídas, para fins de evitar o fracionamento de despesa?

( ) Sim, foram localizadas as seguintes contratações: \_\_\_\_\_;

(x ) Sim, mas não foram localizadas;

( ) Será analisado no ETP, se houver, ou no TR/PB.

#### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 09/11/2025

#### 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

- ( ) Sim, qual?
- ( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- ( x ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- ( ) Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
- ( ) Comunicação eficaz
- ( ) Transformação digital
- ( x ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- ( ) Processos autorizados e simplificados
- ( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ( ) Aprimorar as aquisições e contratações
- ( ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ( ) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ( ) Automatizar processos repetitivos
- ( ) Agilidade nas contratações
- ( ) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ( ) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ( ) Otimizar o processo orçamentário
- ( ) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ( ) Não.

#### 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Trata-se de pedido de ingresso em Sistema de Registro de Preços - SRP de **contratação direta**?

( ) Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento \_\_\_\_\_ e ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

( ) O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.

( x ) Não. **Justificativa:** A impossibilidade decorre do fato de que **cursos não se enquadram como serviços padronizados** passíveis de inclusão em sistemas de registro de preços. A especificidade de conteúdo, metodologia e personalização necessária para atender às demandas institucionais impede a comparação direta entre diferentes ofertas, tornando inviável a adesão a IRPs. Além disso, a contratação pretendida será realizada por **inexigibilidade**.

**de licitação**, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se pela inviabilidade de concorrência e exclusividade do fornecedor.

**II - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP?**

( ) Sim, conforme ETP juntado no evento \_\_\_\_\_.

( ) A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

( x ) Não.

**III - Possibilidade de processar a contratação direta por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?**

( ) Sim;

( ) A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP, se houver, ou do TR/PB;

( x ) Não.

**IV - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

( ) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pelo Secretário da SAOFC:

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_.

( x ) Não. **Justificativa:** Considerando que a contratação em questão se refere a cursos cuja complexidade e especificidade não demandam um planejamento extensivo e multidisciplinar, entende-se que a formação de uma equipe de planejamento pode ser dispensada. Essa decisão é respaldada pelo art. 3º, §3º da IN 9/2022, que permite tal dispensa em casos onde a elaboração dos documentos não apresenta elevada complexidade. A decisão visa otimizar recursos humanos e garantir celeridade no processo..

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

( ) Sim

( x ) Não. **Justificativa:** Em conformidade com o art. 3º, §3º da IN 9/2022, e considerando que a natureza dos cursos a serem contratados não envolve complexidade que exija um Estudo Técnico Preliminar detalhado, a sua elaboração é dispensada. Tal medida visa simplificar o procedimento administrativo, sem prejuízo à análise técnica necessária, garantindo eficiência e racionalidade na utilização dos recursos..

3. Mapa de Gestão de Riscos - MGR:

( ) Sim

( x ) Não. **Justificativa:** Em atendimento ao art. 3º, §3º da IN 9/2022, e avaliando que a contratação dos cursos não apresenta riscos significativos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos, opta-se pela dispensa deste documento. A decisão baseia-se na simplicidade e previsibilidade das contratações de cursos, onde os riscos são mínimos e conhecidos, permitindo a dispensa sem comprometer a integridade e a segurança do processo..

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC:

( x ) Sim, composta pelos servidores adiante indicados, para designação pela autoridade administrativa:

Quele Rejane Moraes Barbosa;

Tiago Silva de Oliveira;

Ronaldo Pontes Moura;

( ) Não. **Justificativa:** \_\_\_\_\_.

**I - A contratação será processada por dispensa eletrônica** (com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021):

( ) Sim.

( ) Não, será uma dispensa presencial. **Justificativa:** \_\_\_\_\_.

**Nota 16.** O § 2º do art. 28 da IN TRE-RO nº 09, de 2022, lista as hipóteses do afastamento da dispensa eletrônica.

**II** - Em caso de dispensa eletrônica a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (§ 1º do art. 16 da IN SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021)?

( ) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento 0868425): \_\_\_\_\_.

( ) Não.

**III** - A contratação será processada com fundamento no inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (licitações desertas e fracassadas)?

( x ) Não;

( ) Sim (neste caso o termo de referência será dispensado, de acordo com o art. 11 da IN SEGES 81/2022).

#### **8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ronaldo Pontes Moura  
Responsável da unidade demandante

Concluídos os procedimentos acima, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD) à **SAOFC** para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Chefe de Seção**, em 23/10/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1428656** e o código CRC **92BD0246**.